



COMUNICADO

Decisão ARSEG

O Conselho de Administração da ENSA – Seguros de Angola, S.A., sociedade aberta (“ENSA”), comunica que foi recentemente notificado de uma decisão da ARSEG – Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros, de condenação proferida no âmbito de um processo de transgressão resultante de um acto inspectivo realizado em Janeiro de 2026, por referência a insuficiências nos seus procedimentos internos de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PC-BC/FT).

A ENSA mais informa que, após análise cuidada daquela decisão e defesa apresentada, e pese embora não concordar com a proporcionalidade e adequação da referida decisão nem terem sido identificados factos concretos qualificáveis como branqueamento de capitais, optou por colaborar com aquela no sentido de colmatar as eventuais insuficiências com o objectivo de reforçar, ainda mais, os seus procedimentos internos e de continuar a reforçar os seus padrões de actuação em matéria de PC-BC/FT.

Por fim, informam-se ainda os investidores, clientes e público em geral, que a ENSA possui procedimentos internos e medidas PC-BC/FT, reafirmando, ainda assim, o seu compromisso e seriedade sobre estes temas, estando em curso o reforço de um conjunto mais abrangente de melhorias destinadas a assegurar a superação progressiva das referidas fragilidades, garantindo um eficaz cumprimento das obrigações legais e regulamentares que lhe são aplicáveis neste domínio.

Para o esclarecimento de qualquer dúvida ou encaminhamento de questões adicionais sobre este tema em concreto, os interessados, deverão enviar um e-mail para o seguinte endereço electrónico da ENSA: apoioaoinvestidor@ensa.co.ao.

Luanda, aos 10 de Agosto de 2026